



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2025-2028

REQUERIMENTO N° 012/2025

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito de Nanuque, o presente requerimento, que requer cópia dos seguintes documentos:

- ✓ Cópia do processo de concessão com contratos e aditivos feito entre o município e a empresa de transporte público.

O transporte público é um serviço fundamental para a mobilidade urbana. Ele permite que as pessoas se desloquem de um lugar para outro, e também conecta diferentes regiões da cidade.

Para que o transporte público funcione bem, é preciso que seja eficiente.

Infelizmente, as reclamações dos nossos municípios em relação a cumprimento de horário, condições dos ônibus vem sendo frequentes, porém para uma fiscalização efetiva é necessário conhecer o termo de concessão com a empresa, pois da mesma forma que a empresa deve prestar um serviço de qualidade, o município precisa também fazer sua parte do contrato para as devidas exigências.

Nanuque, Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

*5^ª Sessão
a Comissão de
Emitir Parecer
Em 10/03/2025
Presidente da Câmara*

*Lualga Lopes Miranda
Vereadora 2025/2028 - MDB*

*Ordinária
Discussão
Pautado:
MATERIA APRESENTADA
SESSÃO 5^ª ORDINÁRIA
10/03/2025*

*6^ª APROVADO Em Discussão
Por Presidente da Câmara
Salas das Sessões
10/03/2025
Rubrica do Presidente*